

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2001:** *Aos vinte e três dias do mês de Outubro, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Vice-Presidente, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel Santos Miranda Bastos. =====

===== Não se encontrava presente ao início da reunião o Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo, chegaria um pouco mais tarde. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezasseis e vinte e dois do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da Associação referida em título, solicitando a atribuição de um subsídio para procederem à restauração da viatura que possuem, em virtude de não terem possibilidades de aquisição de uma nova. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do artigo 64º n.º 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir*

um subsídio no valor de 1.496,40 € (mil, quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos)/ 300.000\$00 (trezentos mil escudos), a pagar no ano de 2002 quando houver disponibilidades de tesouraria. =====

===== **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE CAÇADORES DA 1ª REGIÃO CINEGÉTICA – ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE LOUREIRO – CUSTOS DO PROJECTO:**

Da Federação das Associações de Caçadores da 1ª Região Cinegética, foi presente o ofício datado de 14/09/01, informando de que os custos inerentes à elaboração e acompanhamento do processo de constituição da Zona de Caça Municipal de Loureiro, perfazem o montante 330.000\$00 (trezentos e trinta mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade suportar os custos inerentes à elaboração do processo de constituição da Zona de Caça Municipal de Loureiro, atribuindo um subsídio no valor de 1.646,03 € (mil seiscientos e quarenta e seis euros e três cêntimos)/ 330.000\$00 (trezentos e trinta mil escudos) ao abrigo do artigo 64º n.º 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, a pagar no ano de 2002 quando houver disponibilidades de tesouraria. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE AVEIRO - PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Presente o ofício da Associação referida em epígrafe, ref. MC - 571/01, datado do dia dois de Outubro, solicitando a atribuição de um subsídio para fazerem face às despesas com a aquisição do Sistema de Cronometragem Electrónico, para que os atletas pertencentes ao Concelho vejam os seus resultados serem oficialmente confrontados com os dos atletas das restantes Associações do País. Esta aparelhagem ficará ao dispor, para todas as provas que se possam realizar na jurisdição de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do artigo 64º n.º 4 al. b) atribuir um subsídio no valor de 1.995,20 € (mil, novecentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos)/ 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos), a pagar no ano de 2002 quando houver disponibilidades de tesouraria. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **DEVOLUÇÃO DE OSSÁRIO – RESTITUIÇÃO DA IMPORTÂNCIA PAGA**

PELA CONCESSÃO: Presente o requerimento da munícipe Maria José dos Santos Lima, residente na Av. Dr. António José de Almeida, desta cidade, no qual solicita o reembolso da importância de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), pelo facto de ter entregue o ossário n.º 66, cantão 9, no Cemitério Municipal. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) à munícipe Maria José dos Santos Lima. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====



===== **JOAQUIM NUNES CARVALHO – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO:** *Dos munícipes Joaquim Nunes Carvalho e Camilo da Costa Pinto, foi presente um requerimento no qual solicitam a venda, por parte da Autarquia, de uma parcela de terreno com a área de 168m², sita na Avenida Dr. António José de Almeida desta cidade. Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção, foi dito que após negociações, entretanto mantidas com os proprietários, os mesmos concordaram em permutar aquela parcela por uma outra com a área de 3.050 m², pertença dos munícipes, sita no Parque de La-Salette. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Arquitecto Santos Godinho, permutar a parcela atrás referida pela parcela com a área de 3050m², sita no Parque de La-Salette, indicada na planta que fica em anexo ao livro de actas, dando-se igual valor aos terrenos a permutar de 4.500.000\$00 (quatro milhões e quinhentos mil escudos).* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **TRANFÊRENCIA DE CONTA BANCÁRIA:** *Do Director da DAF – Dr. José Figueiredo Faria, foi presente uma informação, a qual vem no seguimento do ofício enviado pela instituição de crédito Finibanco, com sede nesta cidade, no qual solicitavam a transferência da conta n.º 12300686 afecta ao balcão de Pinheiro da Bemposta para o balcão de Oliveira de Azeméis, informando este de que não vê qualquer inconveniente para a Autarquia no pedido formulado, trazendo mesmo vantagens para a mesma em termos de recolha e acesso à informação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência da referida conta bancária para o balcão do Finibanco de Oliveira de Azeméis.* =

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “AUDITÓRIO DE CUCUJÃES” – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:** *Presente para aprovação a minuta do contrato da empreitada referida em título, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida S.A.”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-la.* =

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDES DE DRENAAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES/ CESAR/ MACIEIRA DE SARNES - CONCLUSÃO” – ADJUDICAÇÃO CONDICIONAL DA EMPREITADA:** *No seguimento processual do concurso referido em título, foi presente o relatório da Comissão de Análise de Propostas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e no qual propõem que a empreitada seja adjudicada à firma Domingos da Silva Teixeira, S.A. pelo*



valor de € 2.895.634,47 (dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil seiscentos e trinta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos)/ Esc. 580.522.598\$00 (quinhentos e oitenta milhões quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e oito escudos), a que acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dispensar a audiência prévia nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 103º do C.P.A., e adjudicar condicionalmente à firma Domingos da Silva Teixeira S.A. pelo valor referido, tornando-se a adjudicação definitiva, eficaz e executória após cumpridas as seguintes formalidades. =====

===== **ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO PINHEIRO DA BEMPOSTA – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS:** Do Chefe de Divisão de Obras Estruturantes Eng.º José Luís Fernandes, foi presente uma informação do seguinte teor: “Estando a decorrer a empreitada de Abastecimento de Água ao Pinheiro da Bemposta, verifica-se que a execução de ramais domiciliários previstos no projecto não se encontra correcta. O artigo 2.2.21 do caderno de encargos colocado a concurso previa a execução de 115 ramais domiciliários de Ø1”, no entanto verifica-se, de forma a cobrir a totalidade da obra, a necessidade de executar aproximadamente mais 497. Face ao exposto, propõe-se a celebração de um ajuste directo com o adjudicatário ao abrigo da alínea b), artigo 136º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para execução dos ramais domiciliários a mais. O custo unitário de cada ramal a preços contratuais é de 31.500\$00, pelo que se estima que o valor do ajuste directo deveria ser de 15.655.500\$00 (quinze milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos escudos)”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao ajuste directo ao abrigo da alínea b) do artigo 136º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, e execução dos ramais domiciliários a mais à firma Camilo Sousa Mota e Filhos, S.A. adjudicatária da empreitada, pelo valor estimado de 15.655.500\$00 (quinze milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos escudos) acrescido de IVA. =====

===== **Entrou o Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo.** =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO:** Presente o ofício da Junta de Freguesia referida em epígrafe, dando conta de que através de negociações entre a mesma e a Paróquia, adquiriram o terreno do parque infantil desactivado, junto ao edifício – sede desta Autarquia, pelo valor de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos). Como se trata de um espaço com interesse futuro para aquela freguesia vêm solicitar a comparticipação para a referida aquisição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade

comparticipar com o montante de 14.963,94 € (catorze mil novecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos)/ 3.000.000\$00 (três milhões de escudos), a pagar no ano de 2002 quando houver disponibilidades de tesouraria. =====

===== **Porque não constavam na Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -**

RATIFICAÇÃO: Presente para ratificação a 29ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano em curso, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovada por despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio do Carmo Assunção, datado de dezasseis do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim Ferreira, Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Dr. Carlos Correia, ratifica-la. ==

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 29ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovada por despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio do Carmo Assunção, datado de dezasseis do corrente, ao abrigo da alínea d) n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim Ferreira, Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Dr. Carlos Correia, ratifica-la. =====

===== **HOMENAGEM A “FERNANDO PAÚL” – INCLUSÃO NA TOPONÍMIA DA**

CIDADE: Pelo Vereador Dr. Mário Monte, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo sido contemplado no Plano de Actividades do Gabinete de Animação Sócio-Cultural do corrente ano, a realização de uma Exposição de Fotografias do Oliveirense “Fernando Paúl”, exposição essa, que irá realizar-se de 17 a 30 de Novembro p.f.. Com esta exposição, pretende-se homenagear a título póstumo aquele que foi reconhecidamente um dos vultos da fotografia das últimas décadas, (dando seguimento ao trabalho artístico do seu pai, Eduardo Paúl). Simultaneamente, sugeria-se que dada a importância artística deste Oliveirense, homem íntegro e considerado em todo o Concelho, esta homenagem incluisse a atribuição do seu nome a uma rua da nossa cidade. **Assim proponho: 1 –** Dado que passou recentemente o primeiro ano sobre

o seu falecimento, (11 de Setembro); 2 – Dado que o seu estúdio se localizava na actual Rua Dr. Simões dos Reis, (ainda hoje mais conhecida pela (“Rua do Paúl”); - que a Rua Dr. Albino dos Reis se passe a confinar às Ruas Prof. Arnaldo Costeira e cruzamentos das Ruas Artur Correia Barbosa e Rua 16 de Maio; - que o restante arruamento até ao cruzamento com a Av. Dr. António José de Almeida, se passe a designar Rua Fernando Paúl, em cerimónia que poderia ter lugar no dia 17 de Novembro (data da abertura da exposição). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CESAR – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TRACTOR:** Presente o ofício da Junta de Freguesia referida em título, no qual solicita uma comparticipação para a aquisição de um tractor. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade participar com o montante de 9.975,96 € (nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos)/ 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), a pagar no ano de 2002 quando houver disponibilidades de tesouraria. =====

===== **Retomou-se a Ordem de trabalhos.** =====

===== **PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** =====

----- **Processo n.º 412/92 – Manuel Marques Nunes Alves, residente no lugar de Alviães, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no lugar de Vale – Mó, da referida freguesia) solicitar isenção do pagamento de taxas, relativamente à construção de muros. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade isentar nos termos do ofício 197/01 da Junta de Freguesia de Palmaz.** =====

----- **Processo n.º 1037/81 – Manuel Jesus Sousa, residente no lugar de Pinhão, freguesia do Pindelo, vem em aditamento ao processo em título (construção de armazém, sito no mesmo local) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir nos termos do parecer técnico (fls. 79 e 71).** =====

----- **Processo n.º 485/95 – Ilídio Tavares Pereira Tavares, residente no lugar do Alto da Espinheira, freguesia de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo referido em título (construção de habitação no lugar de S. Miguel – Azagães na freguesia de Carregosa) apresentar exposição relativamente ao pedido de legalização de muro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade notificar o requerente para, no prazo de sessenta dias, efectuar a correcção da altura do muro para 1,20m.** =====

===== **PROCESSOS DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 21L/00 – José Maria Oliveira Reis – Retirado.** =====

----- **Processo n.º 21L/94 – Ascla, Lda.,** com sede na Quinta dos Carrelos, freguesia de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar da Farrapa – Oliveira de Azeméis) vem esclarecer a sua pretensão apresentada em 07 de Novembro corrente, no sentido de alterar o processo de loteamento, por forma a ceder para além da área verde obrigatória nos termos da Portaria 1182/92, também a área de equipamento, ou seja, dado que da operação de loteamento resulta um excesso de cedência de área verde (Espaços Verdes de utilização colectiva), pretende, o requerente, ceder também, Espaços de equipamento da área a mais, como compensação em espécie, propondo o pagamento apenas da área em falta, relativamente ao equipamento, já que como é demonstrado no aditamento que anexa, a mesma não é suficiente, pelo que o requerente propõe-se desde já ao pagamento em numerário, da respectiva diferença. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aceitar a proposta do requerente nos termos do parecer técnico (fls. 271). =====

===== **TOPONÍMIA:** O Executivo, deliberou por unanimidade dar a seguinte denominação às ruas que a seguir se indicam: Rua que liga a Manuel Brandão à Luís de Camões, denominar-se-á Abílio Correia Oliveira Campos; em Largo a determinar no Parque de La-Salette, João da Costa Fonseca; ao novo arruamento que irá ligar à Rua Ernesto Pinto Basto à Rua dos Bombeiros Voluntários, Dr.ª Adília Alegria; e ao troço que vai desde a Rua Bento Landureza até ao primeiro STOP, denominar-se-á Manuel Lúcio Gomes Rodrigues e daqui até à E.N.1 Joaquim da Silva Landeau. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Francisco Isabel S. Hiraude Bestos*, a redigi e subscrevo. =====

St. Presidente
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]